

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar da 5ª Medição e execução da obra de Construção do Centro de Conveniência do Idoso CCI.

Fornecedor: Construmabe Construtora Ltda EPP

Empenho(s): 10003/2017

Valor: R\$ 11.760,00

Avaré, 15 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para roçadeira, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços administrativos.

Fornecedor: Forttserras Com. De Maq. E Equip. Ltda EPP

Empenho(s): 18592/2017

Valor: R\$ 6.169,49

Avaré, 15 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s): 86/2017

Valor: R\$ 19.780,00

Avaré, 15 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de placas auto explicativas para serem colocadas em diversos logradouros públicos da cidade, como áreas verdes, praças e áreas institucionais com o intuito de orientar e educar os cidadãos sobre o descarte irregular.

Fornecedor: T.S. Oliveira Publicidade EPP

Empenho(s) : 11117/2017

Valor : R\$ 4.340,00

Avaré, 15 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

---

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 5.108, de 13 de março de 2018 para reunião no **dia 21 de março de 2018 (quarta-feira), às 17h 30 min, na Secretaria Municipal da Educação** (Rua Pernambuco, 1065), para eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB.

Certa de poder contar com a presença de todos, despeço-me, elevando meus sinceros votos de estima e consideração.

Avaré, xx de xxxxx de 2017.

**Josiane Aparecida Lopes de Medeiros**

**Secretária Municipal da Educação**